



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho -
CNPJ:12.660.494/0001-10

DECLARAÇÃO

Declaramos para dos devidos fins, que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para com a Câmara Municipal de Brejão- PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII determinações da Resolução T.C. Nº 216/2023, ANEXO V.

Atenciosamente,

Brejão, 12 de março de 2024.

Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Brejão - PE